

Matrícula

90233

Ficha

01

Guarujá, 21 de fevereiro de 2003

Imovel: Lote 07 da Quadra 43, do loteamento denominado "SÍTIO SÃO PEDRO", situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, medindo 35,00 metros de frente para a Rua Principal; pelo lado esquerdo de quem da referida via pública olha para o terreno mede 51,00 metros, confrontando com o lote 06; pelo lado direito mede 41,50 metros, confrontando com o lote 08; e, 37,10 metros nos fundos, confrontando com área verde do loteamento, encerrando a área total de 1.590,00 metros quadrados. Imóvel este sujeito as condições restritivas impostas pela loteadora por ocasião do registro do loteamento. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-1137-007-000.

Proprietária: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E REPRESENTAÇÕES SÃO PEDRO LTDA, com sede em Guarujá-SP, no Sítio São Pedro na Estrada Guarujá-Bertioga Km. 16,8, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.735.319/0001-54.

Registro Anterior: R.01 datado de 23/01/1978 na matrícula nº 9.850, R.02 datado de 25/01/1978, e R.06 datado de 18/12/1980 da matrícula nº 9.948 (aquisição), e R.07 datado de 05/09/1983, da matrícula nº 35.179 (registro do loteamento), todas deste Cartório.

Escrevente Substituto


Wanderley Américo de Freitas

WWS

R.01

21 de fevereiro de 2003

Por escritura datada de 31 de janeiro de 2003, lavrada no

continua no verso

Matricula

90233

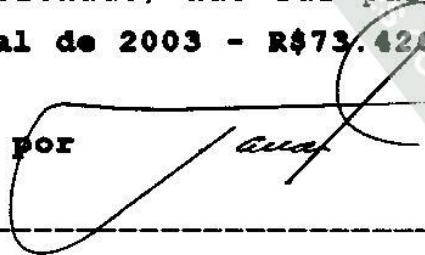
Ficha

01

Verso

Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarujá-SP., livro 1020, página 151, a **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS E REPRESENTAÇÕES SÃO PEDRO LTDA.**, já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, a **GUARDIAN HOLDING LTDA.**, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Marechal Hastimphilo de Moura, nº 338, bloco A, apto. 3-B, Vila Suzana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.403.599/0001-28, pelo preço de Cr\$13.393.000,00, (padrão monetário vigente em 19/01/1983). A vendedora declarou que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito-CND., expedida pelo INSS., bem como a Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em virtude de exercer a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel ora transacionado, não faz parte de seu ativo permanente. **(Valor venal de 2003 - R\$73.425,20).**

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

WWS

Av.02

17 de novembro de 2009

Por requerimento datado de 03 de novembro de 2009, Guardian Holding Ltda, solicitou a presente averbação, para ficar constando que sobre o terreno objeto da presente matrícula, foi construída a residência com 592,35 metros quadrados, que recebeu o número 1445 da Rua Principal, conforme Carta de Habite-se nº 19500/01, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá em 27 de agosto de 2001, e para constar ainda a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros- CND., expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, sob nº 092382009-21033020, CEI

Continua na ficha 02

Matrícula

90.233

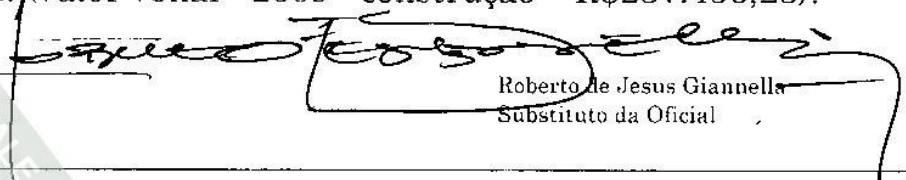
Ficha

02

Guarujá, 17 de novembro de 2009

70.001.86672/62, em data de 23 de outubro de 2009. valor atribuído à obra - R\$586.597,72; valor conforme índices do SINDUSCON - R\$586.597,72. (valor venal - 2009 - construção - R\$237.456,23).

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

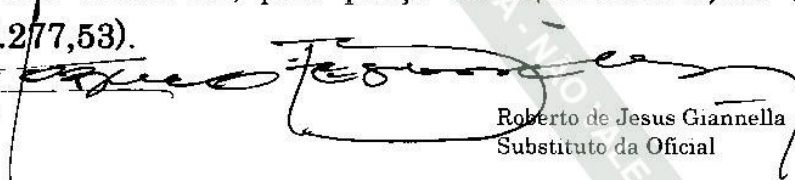
jjs

R.03

28 de janeiro de 2010

Por Instrumento Particular com força de escritura pública datado de 18 de janeiro de 2010, a **GUARDIAN HOLDING LTDA**, com sede na Rua Marechal Hastimphilo de Moura n° 338, Bloco A, ap. 3-B, Vila Suzana, em São Paulo-SP, CNPJ n° 05.403.599/0001-28, **vendeu** o imóvel desta matrícula a **JOÃO ALBERTO ROMBOLI**, brasileiro, empresário, RG. n° 4.745.493-SSP-SP e CPF/MF n° 494.660.468-53, e sua esposa **MARIA CRISTINA RISE ROMBOLI**, brasileira, psicopedagoga, RG. n° 9.436.653-6-SSP-SP e CPF/MF n° 146.598.778-92, casados sob o regime de separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n° 6748, no livro 03 - Registro Auxiliar, do 18°. Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, residentes e domiciliados na Rua Janauba n° 221, Vila Carioca, em São Paulo-SP, pelo preço de R\$1.273.000,00. (Valor venal / 2009 - R\$347.277,53).

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JP

R.04

28 de janeiro de 2010

Pelo mesmo Instrumento Particular datado de 18 de janeiro de 2010, **JOÃO ALBERTO ROMBOLI** e sua esposa **MARIA CRISTINA RISE ROMBOLI**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em **alienação fiduciária**, de acordo com a Lei 9.514/97, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Rua Amador Bueno n° 474, Santo Amaro, em São Paulo-SP, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, para a garantia da dívida de R\$1.018.000,00, a ser paga através de 120 prestações mensais, sendo o valor da prestação mensal

continua no verso

Matrícula

90.233

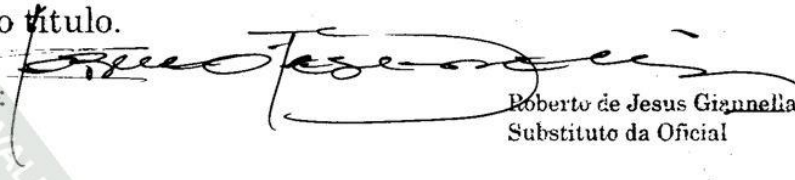
Ficha

02

Verso

de R\$18.921,67, já acrescida dos respectivos juros e demais despesas, com vencimento para o dia 18/02/2010, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JP

AV.5

17 de outubro de 2018

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 201810.0919.00624630-IA-300 de 9 de outubro de 2018 expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nos autos (processo nº 11039169720188260100) solicitada pelo 2º Ofício da Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de JOAO ALBERTO ROMBOLI (CPF/MF nº 494.660.468-53). A presente indisponibilidade encontra-se registrada sob nº 10.601 no Livro de Indisponibilidades de Bens. [prenotação nº 394994 de 10/10/2018]

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

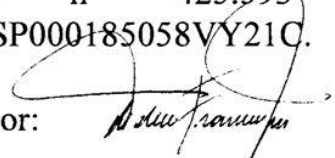
afg

AV.6

24 de março de 2021

Cessão de Crédito. Por instrumento particular com força de escritura pública lavrado aos 20 de maio de 2020, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificado, **cedeu e transferiu** os direitos creditórios decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.4 supra que pesa sobre o imóvel desta matrícula a **ANDRÉ VIEIRA DE MATOS**, brasileiro, administrador, RG nº 23.389.260-6-SSP/SP, CPF/MF nº 146.938.578-31, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ADRIANA CILENE DA SILVA MATOS**, brasileira, do lar, RG nº 22.602.402-7-SSP/SP, CPF/MF nº 153.765.138-23, residentes e domiciliados na Rua do Horto nº 1.690, Horto Florestal, São Paulo-SP, pelo valor de R\$255.000,00. [Prenotação nº 425.593 de 24/02/2021]. Selo digital nº 120469331SP000185058VY21C.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrivente Substituto

(continua na ficha 03)

Matrícula

90.233


Ficha

03

Guarujá, 14 de setembro de 2021

AV.7. Protocolo nº 428.031 de 15 de abril de 2021. Consolidação da Propriedade.
Nos termos do procedimento administrativo que tramitou perante este Oficial na forma do art. 26 da Lei 9.514/97, no qual consta certidão de notificação dos devedores fiduciantes e transcurso de prazo sem que estes purgassem a mora, procede-se, a requerimento de **ANDRÉ VIEIRA DE MATOS** casado com **ADRIANA CILENE DA SILVA MATOS**, já qualificados, à consolidação da plena propriedade sobre o imóvel matriculado em seu favor, pelo valor de R\$655.000,47. Valor Venal - 2021 - R\$655.000,47. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$973,20. Guarujá, 14 de setembro de 2021. Selo digital nº 120469391CF000227969HT21J.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto